

Resolução N° 54, de 08 de julho de 2019.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018;
- Considerando a Portaria N° 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB
- Considerando a Portaria N° 930, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa “Saúde na Hora”, dispondo sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação do Município de Ananindeua ao Programa “Saúde na Hora”.
Art.2º - Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde da Família e de Gerentes de Atenção Básica do município de Ananindeua, conforme anexo desta Resolução.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 8 de julho de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 54, DE 08 DE JULHO DE 2019.

CNES	UBS	EQUIPE/INE	TIPO DE CUSTEIO 20% UBS COM 2 OU MAIS EQUIPES
2328852	UBS AGUAS LINDAS	0000017922 - ESF AGUAS LINDAS I-PSE/SB	1
		0000017930 - ESF AGUAS LINDAS II - SB	
		0000018562 - ESF NOVA AGUAS LINDAS	
6686451	UBS NOVA ÁGUAS LINDAS	0001477005 - ESF PALMEIRA DO AÇAÍ- SB	1
		0001499351 - ESF MOARA/JERUSALÉM	
		0001525239 - ESF SÃO RAIMUNDO	
		0000017698 - ESF GUANABARA I-SB	
2328631	UBS GUANABARA	0000017701 - ESF GUANABARA II-SB	1
		0000017671 - ESF GUANABARA III	
		0000018236 - ESF PEDREIRINHA I-PSE/SB	
5277442	UBS PEDREIRINHA I	0000018201 - ESF PEDREIRINHA II-PSE/SB	1
		0000018228 - ESF NOVA PEDREIRINHA	
		0001519255 - ESF DONA ANA	
2328690	UBS ANANINDEUA	0000017744 - ESF ANANINDEUA I- SB	1
		0000017787 - ESF FLORESTA PARK	
		0000017779 - ESF VILA ESPERANÇA/PANTANAL - PSE	
		0000017760 - ESF 02 DE JUNHO	
		0000017981 - ESF JULIA SEFFER I - PSE/SB	
2328860	UBS JÚLIA SEFFER	0000018015 - ESF SÃO JUDAS TADEU - PSE/SB	1
		0000017965 - ESF JULIA SEFFER II	
		0001515853 - ESF PARK ANNE	
		0000018392 - ESF MARIGHELLA I - SB	
6054315	UBS MARIGHELLA	0000018384 - ESF MARIGHELLA II-PSE	1
		0000017574 - ESF JARDIM JAPONÊS-PSE/SB	
2328585	UBS AURÁ	0000017566 - ESF AURÁ-PSE/SB	1
		0001509519 - ESF ANITA GEROSA	
		0000018066 - ESF AGUAS BRANCAS I-PSE/SB	
2614995	UBS AGUAS BRANCAS	0001540246 - ESF AGUAS BRANCAS II -SB	1
		0000017973 - ESF DOM BOSCO - SB	
		0000018538 - ESF JARDIM AMAZÔNIA-PSE/SB	
6613365	UBS JARDIM AMA ZÔNIA	0000018511 - ESF GIRASSOL	1
		00001618784 - ESF TORRES DO AURÁ	
		0000018589 - ESF HELIOLÂNDIA URBANO	
6773648	UBS HELIOLANDIA URBANO/SÃO PAULO	0000018597 - ESF SÃO PAULO	1
		0000017620 - ESF ELO I -SB	
2328615	UBS ELO	0000017639 - ESF ELO II	1
		0000017728 - ESF HELIOLÂNDIA RURAL-PSE	
2328666	UBS HELIOLANDIA RURAL	0000017736 - ESF VITÓRIA REGIA-PSE	1
		0000018155 - ESF CELSO LEÃO/SB	
		0000018163 - ESF MAGUARI-PSE	
2328674	UBS CELSO LEÃO	0000018147 - ESF AVARÉ	1
		0001556185 - ESF CAMPO GRANDE	
		0001612115 - ESF MALVINAS	
		0000018279 - ESF SÃO LUCAS - PSE/SB	
		0000018287 - ESF CURUÇA - PSE	
5808324	UBS GUAJARA I	0001556169 - ESF BOM JESUS	1
		0001603256 - ESF RIACHO DOCE	
		0000018694 - ESF SANTA PAULA-PSE/SB	
		0000018708 - ESF JARD. DAS FLORES	
7156596	UBS ANA MARIA MORAES	0001499386 - ESF RIO AMAZONAS	1
		0001499378 - ESF RIO SOLIMÕES-SB	
		0000018112 - ESF NOVA JERUSALÉM	
2675021	UBS LUCILIA BRAULHO CARDOSO (NOVA JERU-SALÉM)	0001519247 - ESF NOVA JERUSALÉM II	1
		0000018104 - ESF RORAIMA AMAPÁ I	
2615029	UBS RORAIMA AMAPÁ	0000018090 - ESF RORAIMA AMAPÁ II	1
		0001556932 - ESF PARK MODELO	

2328569	UBS CURUÇAMBÁ RURAL	0000017523 - ESF CURUÇAMBÁ RURAL-PSE	1
		0001615114 ESF ILHAS DE ANANINDEUA	
5809347	UBS GUAJARA II	0000018295 ESF GUAJARA I	1
		0000018309 - ESF GUAJARA II - SB	
6927432	UBS HELENA BARRA	0000018686 - ESF BEIRA RIO- SB	1
		0000018678 - ESF TUMUCUMAQUE-PSE	
2328801	UBS CN IV	0000017914 - ESF FALCOLÂNDIA - SB	1
		0001640534 - EAB1 CIDADE NOVA IV -I	
6802877	UBS DES. PAULO FROTA	0000018600 - ESF CIDADE NOVA I -SB	1
		0000018619 - ESF CIDADE NOVA II-PSE/SB	
		0001477021 - ESF CIDADE NOVA III/SB	
		0001555464 - ESF PROVIDENCIA-SB	
		0001651129 - EAB CN VII	
2328887	UBS CN VIII	0000018031 - ESF CN VII	1
		0000018058 - ESF STÉLIO MAROJA -SB	
		0000018023 - ESF CN VIII -SB	
		0000018627 - ESF CN VI	
6830951	UBS CN VI	0000018635 - ESF SÃO JOSÉ	1
		0000018643 - ESF IMAC. CONCEIÇÃO	
		0000018651 - ESF SÃO PEDRO-SB	
		0000018341 - ESF PARK LAGUNA-PSE / SB	
5831407	UBS PARK LAGUNA	0000018333 - ESF SERINGAL-SB	1
		0000018422 - ESF TAUARI-PSE/ SB	
6563244	UBS ICUÍ	0000018449 - ESF JARDIM FLORESTAL	1
		0000018430 - ESF PARK ICUÍ	

2328577	UBS SAMAMBAIA	0000017531 - ESF SAMAMBAIA I-PSE/SB	1
		0000017558 - ESF GUERREIROS DE JEOVA	
6563341	UBS CARNAÚBA	0000018465 - ESF CARNAÚBA-PSE /SB	1
		0000018473 - ESF LARANJEIRA	
5831393	UBS CRISTO REDENTOR	0000018325 - ESF CRISTO REDENTOR /SB	1
		0000018317 - ESF BOA VISTA	
2328550	UBS JARDIM NOVA VIDA	0000017515 - ESF JARD NOVA VIDA -SB	1
		0001557130 - ESF FAZENDINHA	
6679250	UBS NOVA ESPERANÇA II E III	0001476998 - ESF NOVA ESPERANÇA II	1
		0000018546 - ESF NOVA ESPERANÇA III	
2328623	UBS ARIRI	0000017655 - ESF ARIRI	1
		0000017647 - ESF PARK CLUB- SB	
3438260	UBS COQUEIRO	0000018120 - ESF JARDIM AMÉRICA-PSE	1
		0001477056 - ESF COQUEIRO I	
2328593	UBS COQUEIRO II e III	0000017582 - ESF COQUEIRO II -PSE	1
		0001557122 - ESF PARK VITÓRIA	
		0000017604 - ESF NOVA ZELÂNDIA - SB	
7550545	UBS NOVA ZELÂNDIA	0000017590 - ESF COQUEIRO III	1
		0001557939 - ESF AÇAIZAL	
		0000017795 - ESF UNA - SB	
7546610	UBS UNA	0000017833 - ESF SÃO FRANCISCO - SB	1
		0000017809 - ESF LIBERDADE -PSE/SB	
		0000018252 - ESF ATALAIA - SB	
9290974	UBS ATALAIA	0000018260 - ESF TERRA SANTA -PSE	1
		TOTAL DE GERENTES DO CICLO	38

Protocolo: 458868

PORTARIA N° 621, DE 24 DE JULHO DE 2019
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela portaria nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA N° 937, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1117, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 79, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 349, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 588, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.
RESOLVE:
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458944